



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA CONJUNTA SAEB/SESAB Nº 005 DE 24 DE JULHO DE 2020.**  
**OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 204 e 209 da Lei estadual 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI tombado sob o nº 009.0168.2019.0030802-33, **RESOLVEM**:

**INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 009.0167.2019.0054995-28, designando os servidores públicos TERESA CRISTINA ESTEVES SILVA SIMOES, Analista técnico, matrícula nº 68000824, ANTONIO JOSE DA PURIFICACAO LIMA, Especialista em obras públicas, matrícula nº 68421853 e ELIZABETH DE SOUZA BARBALHO, Especialista em obras públicas, matrícula nº 68430146, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta infração disciplinar praticada pelo servidor de matrícula nº 19478047, ao acumular os cargos públicos de Auxiliar de Enfermagem no Estado da Bahia com o de Agente Técnico de Saúde junto a Prefeitura Municipal de Salvador, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta caracterizar violação aos artigos 177, 175, III, 176, XIX, e, se comprovadas, estão passíveis às sanções previstas no art. 192, XI, c/c art. 193, todos da Lei Estadual nº 6.677/94.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**FABIO VILAS-BOAS**  
Secretário da Saúde

### RETIFICAÇÃO - PEDRO GONÇALVES SILVA

Na portaria DG nº 013, publicada no DOE de 08/07/2020, referente ao processo de aposentadoria SEI nº 009.0173.2020.0008754-15, **ONDE SE LÊ**: no percentual de **47% (quarenta e sete por cento)** a partir de **05.06.2020 LEIA-SE**: no percentual de **46% (quarenta e seis por cento)** a partir de **06.06.2019**.

**Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas**  
Diretora Geral

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### Portaria Nº 00221071 de 19 de Agosto de 2020

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **KARLA LUIZA PEREIRA DE JESUS**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) 19A- CIRET- Itapetinga, a partir de 13 de Agosto de 2020.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### Portaria Nº 00221070 de 19 de Agosto de 2020

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PABLO MATTOS BARRETO**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 5A CIRETRAN - Itabuna, a partir de 11 de Agosto de 2020.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### Portaria Nº 00221030 de 19 de Agosto de 2020

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49642750	MARCOOS VINICIO ARAUJO DA HORA	Assistente IV	DAI-5	32A- CIRET- Cachoeira	14.08.2020

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### Extrato de Portarias de 19 de agosto de 2020 - Diretoria Geral

#### PORTARIA DETRAN Nº 240 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 10.327/2006 de 27/10/2006,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 328 da Lei Federal Nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e as alterações promovidas pela Lei Federal Nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e nos termos das demais legislações em vigor, em especial a Lei Nº 13.281, de 04 de maio de 2016, combinada com a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Resolução CONTRAN Nº 623/2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo indicados, para compor Comissão de Leilão de veículos removidos que se encontram custodiados por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios das Unidades Descentralizadas deste Órgão executivo estadual de trânsito e/ou credenciados, assim como aqueles custodiados em pátios da Polícia Civil e demais entidades públicas devidamente conveniadas:

I - Júlia Santos Sanches, matrícula nº 92.034.073, que atuará como Presidente;

II - Márcia Cristina Souza de Gonzaga, matrícula nº 49.647.889;

III - Albino Pereira da Silva, matrícula nº 49.000.727, que atuará como avaliador;

IV - Luis Carlos Fiais, matrícula nº 70.100.747, que atuará como avaliador;

V - Wellington Jorge Miranda Dias, matrícula nº 59.098.953, que atuará como Vistoriador/Auxiliar de Perícia;

VI - Nilber Rodrigues Junior, matrícula nº 49.000.834, que atuará como Vistoriador/Auxiliar de Perícia.

**Art. 2º** A Comissão ora designada destina-se à realização de leilões públicos de veículos automotores apreendidos, removidos ou recolhidos, a qualquer título, por infração de trânsito e não reclamados, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou declarados abandonados em pátios de delegacias, após sindicância administrativa ou por ordem judicial.

**Art. 3º** Em caso de ausência ou impedimento da Presidente, a presidência desta Comissão será exercida pela servidora Márcia Cristina Souza de Gonzaga.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DETRAN Nº 1780, publicada no DOE de 11 de novembro de 2016.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor Geral

Port.	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)	Data de Referência
241/2020	049.4648.2020.0011413-89	Denivaldo Pinheiro da Costa	01%	37%	10.11.2019

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor Geral

#### DECISÃO

**A Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, constituída através da Portaria nº. 663 de 29 de outubro de 2019, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia em 30 de outubro de 2019, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Capítulo 13, item 13.5 do Edital nº. 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 05 de fevereiro de 2020 do Processo Seletivo Simplificado, para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administração, Técnico Nível Superior - Comunicação Social, Técnico Nível Superior - Ciências Contábeis, Técnico Nível Superior - Direito e Técnico Nível Médio - Assistente de Atividades Administrativas deste Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN,

Considerando a publicação da Portaria nº. 237 de 13 de Agosto de 2020, que convocou os candidatos habilitados, para no prazo de até 5 (cinco) dias, contatos da data da publicação da referida portaria, apresentarem os documentos comprobatórios listados nos itens 12.2.1 e 12.3 do Edital DETRAN 001/2020;

Considerando que o item 12.3, alínea i e w, incisos I a IX, do Edital DETRAN 001/2020, versa sobre a obrigatoriedade dos candidatos habilitados apresentarem declarações, conforme itens mencionados, sem modelo padrão;

#### RESOLVE:

Disponibilizar no site da Autarquia: (<http://www.detrans.ba.gov.br/processo-seletivo-simplificado-reda>), um modelo, para as declarações constantes no item 12.3, alínea w, incisos I a IX, do Edital DETRAN 001/2020, afim de satisfazer a exigências prevista no edital retro.

Conceder mais 2 (dois) dias úteis de prazo, para a disponibilização dos documentos elencados nos itens 12.2.1 e 12.3, especialmente o constante na alínea i e w, incisos I a IX, do referido Edital, nos moldes ora ofertado, sob pena do candidato ser desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

#### COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO